



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 15/01/2026

Certidão de publicação 2758

Intimação

Número do processo: 0804401-51.2025.8.14.0039

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Órgão: 2ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 15/01/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): C J SILVA AGRICOLA

CLEITON JOSE SILVA

J R DA COSTA AGRICOLA

JEAN RICARDO DA COSTA

SOJAL COMERCIAL AGRICOLA LTDA

Advogado(as): MAITE CRISTIANE SCHMITT - OAB RS - 64572

CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO - OAB SP -
146360

Teor da Comunicação

Poder Judiciário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ 2ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas Rua Ilhéus, S/N, Industrial, PARAGOMINAS - PA - CEP: 68626-060 Telefone: (91) 37299704
2civelparagominas@tjpa.jus.br Número do Processo Digital: 0804401-51.2025.8.14.0039 Classe e Assunto: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) - Concurso de Credores (5000) AUTOR: SOJAL COMERCIAL AGRICOLA LTDA e outros (4) EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA PELA EMPRESA SOJAL COMERCIAL AGRICOLA LTDA e OUTROS, PROCESSO. Nº 0804401-51.2025.8.14.0039 O MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, Dr. Agenor De Andrade, informa a todos os credores e eventuais interessados que: 1) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA, representada por sua sócia, NATÁLIA PIMENTEL LOPES, inscrita na OAB/PE nº 30.920, apresentou a relação de credores a que alude o artigo 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 disponível no site da Administradora Judicial (www.lrf lideres.com.br) na forma da Lei, conforme segue abaixo: CLASSE II – GARANTIA REAL (1 CREDOR | R\$ 2.499.586,00): SOLUS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 21.203.489/0007-64: R\$ 2.499.586,00. CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS (25 CREDORES | R\$ 53.682.740,64): ADDIANTE S.A - 48.430.290/0001-30: R\$ 7.135.516,97; ALAN KARDEC MARTINS BARBIEIRO - 433.693.831-87: R\$ 125.000,00; ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA - 01.789.121/0011-07|01.789.121/0004-70|01.789.121/0009-84: R\$ 11.525.550,26; BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A - 05.241.619/0001-01: R\$ 24.247,25; BANCO JHON DEERE S.A - 91.884.981/0001-32: R\$ 103.498,23; BRANDT SOLUCOES EM AGRICULTURA LTDA - 11.516.792/0001-78: R\$ 282.047,00; CALMAP INDUSTRIA DE CALCARIO LTDA - 10.962.529/0001-40: R\$ 526.042,93; CASA BUGRE GOIAS COMERCIO E REPRESENTACA - 20.366.728/0001-49: R\$ 1.367.817,98; CERES INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - 34.250.750/0001-33: R\$ 103.000,00; CROMO INDUSTRIA QUIMICA S.A. - 31.281.962/0001-90|31.281.962/0002-70: R\$ 2.406.485,64; CROPFERT INDUSTRIA DE FERTILIZANTES E AG - 18.373.437/0001-36: R\$ 467.392,00; FARM TECH IBBA I FIDC -

47.151.680/0001-08 (CESSÃO DE CRÉDITO PRODUIR INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA - 31.652.424/0001-64): R\$ 5.767.665,60; FERTILIZANTES TOCANTINS S.A - 05.571.228/0001-55: R\$ 2.016.948,56; JULIANO MENDES DOS SANTOS - 658.088.000-72: R\$ 125.000,00; LS INTERBANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DI - 20.791.371/0001-46: R\$ 273.047,11; MINERACAO XAMBIOA LTDA - 08.886.407/0001-70: R\$ 962.991,90; NORTESUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA - 15.626.673/0003-90|15.626.673/0001-29|15.626.673/0005-52: R\$ 6.258.845,34; SALVADOR SECURITIZADORA DE CREDITO - 33.871.965/0001-09: R\$ 61.695,11; SEMPRE AGTECH LTDA - 09.536.120/0002-63: R\$ 2.037.616,99; SIAGRI SISTEMAS DE GESTAO LTDA - 02.435.301/0004-16: R\$ 155.266,23; SKY.ONE TECNOLOGIA EM SOFTWARE S.A. - 19.093.204/0001-42: R\$ 26.831,25; SOLUS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 21.203.489/0007-64|21.203.489/0009-26: R\$ 7.058.181,50; TELEFONICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL - 35.473.014/0001-07: R\$ 7.694,61; URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREIT - 25.382.606/0001-60: R\$ 1.849.550,98; VEGETAL AGRONEGOCIOS LTDA - 05.429.994/0013-13: R\$ 3.014.807,20. CLASSE IV – ME/EPP (01 CREDOR | R\$ 85.340,09): VERITI CONTABILIDADE E GESTAO TRIBUTARIA LTDA - 54.566.895/0001-55: R\$ 85.340,09. 2) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, os Devedores ou seus sócios e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/2005. 3) ACESSO ÀS INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências da Administradora Judicial, situada na Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102, Empresarial Carlos Pena Filho, Boa Viagem, Recife/PE, CEP:51020-290, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo endereço eletrônico (“e-mail”) rj.gruposojal@gmail.com. Este edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Local para afixação: Vara Cível – 2ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas, Rua Ilhéus, S/N, Industrial, PARAGOMINAS - PA - CEP: 68626-060. Documento assinado eletronicamente conforme certificação digital JOSE FELIZARDO ESMERALDO NETO 2ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas. PARAGOMINAS/PA, 14 de janeiro de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/KAPnkeQmYdEiPB5iITj8eG1Rd5o94b/certidao>
Código da certidão: KAPnkeQmYdEiPB5iITj8eG1Rd5o94b